



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Programa de Pós-graduação em Saúde e Envelhecimento

DESPACHO

Nº do Processo: 141.00001333/2025-07

Interessado: Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento - PPGSE

Assunto: Divulgação dos recursos do Processo Seletivo Edital FAMEMA nº 14/2025 - Doutorado Acadêmico

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS

EDITAL FAMEMA N 14/2025 - DOUTORADO ACADÊMICO

Tendo em vista os recursos apresentados no prazo previsto do Edital FAMEMA nº 14/2025, 0071573002, item 14, segue a divulgação dos resultados.

Ficha de Inscrição	CPF	Resposta ao Recurso
--------------------	-----	---------------------

197554	218.XXX.XXX-02	<p>Prezada candidata,</p> <p>Em atenção ao recurso apresentado referente à nota atribuída no processo seletivo para o Doutorado Edital n.º 14/2025, informamos que a Comissão de Seleção procedeu à reavaliação da documentação frente aos argumentos apresentados no recurso. Após análise, decide-se pela manutenção das notas originalmente atribuídas pelos seguintes motivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Avaliação curricular: Conforme previsto no edital, a avaliação considerou a produção científica em periódicos indexados, livros, capítulos e demais atividades acadêmicas. A pontuação obtida pela candidata refletiu a análise objetiva do currículo, em conformidade com os critérios de pontuação estabelecidos previamente, e está adequada ao comparativo com o conjunto de candidatos inscritos. 2. Projeto de pesquisa: A avaliação do projeto seguiu os parâmetros definidos no Edital para o avanço do conhecimento em nível de doutorado. O projeto apresentado foi considerado relevante, mas necessitando de maior profundidade metodológica diante das demandas e exigências do doutorado. <p><u>Conclusão da análise:</u> A nota final e o resultado obtido permanecem inalterados.</p>
		<p>Prezada candidata,</p> <p>Em atenção ao recurso apresentado referente à nota atribuída no processo seletivo para o Doutorado Edital n.º 14/2025, informamos que a Comissão de Seleção procedeu à reavaliação da documentação frente aos argumentos apresentados no recurso. Após análise, decide-se pela manutenção das notas originalmente atribuídas pelos seguintes motivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Projeto de Pesquisa: Na análise e arguição do projeto apresentado não foi mencionado que o mesmo não se enquadra nas linhas de pesquisa do Programa. À esse respeito, cabe esclarecer que, além da articulação com as linhas de pesquisa do

197541

322.XXX.XXX-95

Programa, o projeto a ser desenvolvido pelo pós-graduando(a) deve estar articulado com a área de atuação do orientador. Isso é necessário pois, caso contrário, o desenvolvimento da pesquisa pode se tornar inviável, quer por falta de *expertise* do orientador no novo tema proposto; quer por falta de recursos materiais ao desenvolvimento desse projeto, caso demande técnicas que não estejam padronizadas no laboratório. É certo que a candidata mostrou-se aberta a fazer alterações/ajustes no projeto; contudo, a banca entendeu que o projeto apresentado (objeto da avaliação) demandaria uma reformulação muito profunda para que pudesse estar devidamente articulado à área de atuação do orientador. Por conta desses pontos apresentados, a pontuação do projeto foi reduzida.

2. Arguição do Projeto de Pesquisa: Em relação à clareza das ideias apresentadas na arguição, a banca ressalta que não teve exatamente a mesma compreensão da candidata. A arguição teve sim méritos e a candidata apresentou sua ideia, porém a banca julgou que sua proposta não estava totalmente clara. A candidata tem potencial e pode aperfeiçoar seu projeto para uma futura submissão, mas nesse momento o parecer da banca foi desfavorável.

3. Avaliação curricular: Conforme previsto no edital, a avaliação considerou a produção científica em periódicos indexados, livros, capítulos e demais atividades acadêmicas. A pontuação obtida pela candidata refletiu a análise objetiva do currículo, em conformidade com os critérios de pontuação estabelecidos previamente, e está adequada ao comparativo com o conjunto de candidatos inscritos.

Conclusão da análise: A nota final e o resultado obtido permanecem inalterados.

197528	320.XXX.XXX-90	<p>Prezada candidata,</p> <p>Em atenção ao recurso apresentado referente à nota atribuída no processo seletivo para o Doutorado Edital n.º 14/2025, informamos que a Comissão de Seleção procedeu à reavaliação da documentação frente aos argumentos apresentados no recurso. Após análise, confirmam-se as notas originalmente atribuídas, incluindo a aplicação do Sistema de Pontuação Acrescido por política afirmativa. Seguem as notas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Nota da candidata, considerando as etapas 1 e 2 do processo seletivo = 4,86- Nota final da candidata com o Sistema de Pontuação Acrescido devido à política afirmativa (escolaridade pública) = 5,46 <p><u>Conclusão da análise:</u> A nota final e o resultado obtido permanecem inalterados.</p>
--------	----------------	--

Marília, 12 de setembro de 2025.

PROFA. DRA. MARIA ANGÉLICA SPADELLA SANTOS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Saúde e Envelhecimento



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Spadella Santos**, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento, em 12/09/2025, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082137724** e o código CRC **C7DE67D6**.